

Tribuna

União pagou em julho R\$ 372,7 milhões em dívidas dos estados

AGÊNCIA BRASIL

O Tesouro Nacional pagou, em julho, R\$ 372,68 milhões em dívidas atrasadas de estados. Desse total, a maior parte (R\$ 141,01 milhões) é relativa a atrasos de pagamento de Minas Gerais. Também foram pagos R\$ 91,77 milhões do estado do Rio de Janeiro, R\$ 90,1 milhões de Goiás e R\$ 49,8 milhões do Rio Grande do Norte.

Os dados estão no Relatório de Garantias Honradas pela União em Operações de Crédito, divulgado nesta quinta-feira (15/8) pela Secretaria do Tesouro Nacional. As garantias são executadas pelo governo federal quando um estado ou município fica inadimplente em alguma operação de crédito. Nesse caso, o Tesouro cobre o calote, mas retém repasses da União para o ente devedor até quitar a diferença, cobrando multa e juros.

Nos sete primeiros meses deste ano, a União já quitou R\$ 4,618 bilhões de dívidas em atrasos de entes subnacionais. Desse total, R\$ 2,266 bilhões couberam a Minas Gerais e R\$

2,082 bilhões ao estado do Rio, os principais inadimplentes.

Em 2016, 2017 e 2018, o Tesouro cobriu, respectivamente, R\$ 2,377 bilhões, R\$ 4,059 bilhões e R\$ 4,803 bilhões em dívidas em atraso de estados e municípios. As garantias honradas pelo Tesouro são descontadas dos repasses da União aos entes federados – como receitas dos fundos de participação e Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), dentre outros. Sobre as obrigações em atraso incidem juros, mora e outros custos operacionais referentes ao período entre o vencimento da dívida e a efetiva honra dos valores pela União.

Nos últimos dois anos, no entanto, decisões do Supremo Tribunal Federal impediram a execução das contragarantias de vários estados em dificuldade financeira. Com a adesão do estado do Rio de Janeiro ao pacote de recuperação fiscal, no fim de 2017, o estado pôde contratar novas operações de crédito com garantia da União, mesmo estando inadimplente.

JUSTIÇA

Redução de jornada de servidor estadual deve dividir Supremo

ESTADÃO CONTEÚDO

Brasília

A possibilidade de Estados e municípios em crise financeira reduzirem a jornada de trabalho e cortarem o salário de servidores públicos deve dividir o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), segundo apurou a reportagem com integrantes da Corte. A medida é um dos principais pontos que o Supremo vai analisar a partir desta quarta-feira, na retomada do julgamento de oito ações sobre a validade de dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A lei foi sancionada em 2000 pelo então presidente Fer-

nando Henrique Cardoso.

Um dos artigos da lei - que permite reduzir jornada de trabalho e salário de servidores caso o limite de gasto com pessoal de 60% da Receita Corrente Líquida (RCL) seja atingido - foi suspenso

Lei permite corte de salários para a retomada de equilíbrio fiscal

de forma unânime pelo STF em 2002. O sinal verde à aplicação dessas medidas daria aos governadores instrumentos para lidar com as dificuldades. Nas contas do Tesouro Nacional, 12 Estados fecharam 2018 gastando mais que o permitido.

Com a redução da jornada, os Estados que ultrapassam o limite poderiam economizar até R\$ 38,8 bilhões. O relator das ações é o ministro Alexandre de Moraes. Outro instrumento da lei, também suspenso, é o que permite ao Poder Executivo segurar repasses aos demais poderes quando há frustração de receitas e necessidade de bloquear despesas.

Veículo: Folha de S. Paulo	Caderno: Mercado
Data: 18/08/2019	Página: A24

FOLHA DE S.PAULO

PAINEL S.A.

Joana Cunha

painelsa@grupofolha.com.br

Arruma a casa

O governo João Doria agradeceu as empresas aéreas no início do ano baixando o ICMS do querosene de avião em São Paulo em troca de elevação na oferta de voos em aeroportos do interior do estado, mas alguns deles estão precisando de investimentos para poderem receber novas aeronaves. O vice-governador, Rodrigo Garcia, diz que o estado não quer injetar recursos pesados, mas terá de destinar o suficiente para garantir os voos, valorizando os ativos para as concessões futuras.

QUEM VAI PAGAR “Nós não queremos fazer os grandes investimentos definitivos. Nós vamos fazer os menores investimentos possíveis de manutenção para permitir os voos”, afirma o vice de Doria. A meta é levar os aeroportos para concessão já com o tráfego elevado para potencializar os resultados dos leilões.

CONTAS Juntos, os aeroportos de Barretos e Franca, que são os que mais precisam de investimentos, necessitam de R\$10 milhões, segundo Rodrigo Garcia. Ele cita Araraquara, São Carlos e Votuporanga como destinos com menor carência de intervenções para que os voos regulares sejam autorizados pela Anac.

FLASHBACK Os projetos do governo para abrir o mercado do gás no país já tiraram da gaveta intenções de investimento que estavam estacionadas. A Transgas, que tem sede em Nova York e usina na Virgínia, esteve por aqui em 2015, visitou o Rio Grande do Sul, anunciou planos de investir cerca de US\$ 3 bilhões no município de Candiota, mas depois se recolheu.

EMPOEIRADO A americana agora resgatou o projeto e saiu em busca de indústrias que se comprometam, em um prazo de até 20 anos, em adquirir gás de síntese —extraído do carvão mineral e utilizado para a produção de nitrogenados e metanol.

Veículo: Folha de S. Paulo	Caderno: Mercado
Data: 19/08/2019	Página: --

FOLHA DE S.PAULO

Economistas melhoram expectativa para economia em 2019 e 2020 em pesquisa Focus

Especialistas passaram a ver crescimento do PIB de 0,83% em 2019 e de 2,20% em 2020

19.ago.2019 às 9h13

São Paulo | Reuters

A [expectativa do mercado](#) para o crescimento da economia brasileira voltou a subir para este ano e para o próximo, de acordo com a pesquisa Focus divulgada pelo Banco Central nesta segunda-feira (19).

O levantamento semanal apontou que os economistas passaram a ver [crescimento do Produto Interno Bruto](#) (PIB) de 0,83% em 2019 e de 2,20% em 2020, contra respectivamente 0,81% e 2,10% na semana anterior.

Os participantes do levantamento também ajustaram suas [contas para a inflação](#), calculando agora a alta do IPCA este ano em 3,71%, 0,05 ponto percentual a menos do que na pesquisa anterior. Para 2020, entretanto, permanece a expectativa de avanço de 3,90%.

O centro da meta oficial de 2019 é de 4,25% e, de 2020, de 4%, ambos com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou menos.

A pesquisa semanal com uma centena de economistas mostrou ainda que o cenário para a [taxa básica de juros](#) não mudou, com a Selic projetada em 5% ao final de 2019 e em 5,50% em 2020. Atualmente, a Selic está no piso histórico de 6,0%.

O Top-5, grupo dos que mais acertam as previsões, também vê a [taxa básica de juros em 5,0%](#) este ano, mas calcula a Selic a 5,13% em 2020, na mediana das projeções.

FOLHA DE S.PAULO

EDITORIAIS

editoriais@grupofolha.com.br

Temor global

Ameaças à expansão econômica agitam mercados; à diferença de outros países, Brasil tem espaço para reduzir juros, mas não para ampliar gastos

A economia mundial passa novamente por um período turbulento. Num quadro de persistente letargia da atividade, o acirramento dos conflitos comerciais entre Estados Unidos e China aumenta os riscos de uma nova recessão.

Os sinais nesse sentido se avolumaram nos últimos meses, com indicadores sugerindo menor crescimento nas duas potências em disputa, enquanto na Europa já parece se instalar uma — até agora pequena — retração industrial.

À diferença do que ocorreu em outros episódios, como a crise de 2008, os desequilíbrios financeiros não se mostram com tanta clareza agora. Deve-se considerar a hipótese de que a expansão do Produto Interno Bruto global venha simplesmente a perder velocidade, caindo de 3,5%, média anual da última década, para algo como 2,5%.

O clima nos mercados, de todo modo, é de grande ansiedade. Os juros globais têm atingido novas mínimas. Na semana passada, a taxa do papel de 30 anos do Tesouro americano caiu abaixo de 2% ao ano pela primeira vez na história.

Quase todos os países da zona do euro já se financiam com taxas negativas em prazos mais curtos. Na Alemanha, o cidadão paga 0,65% ao ano pelo privilégio de emprestar por dez anos a seu governo.

Trata-se de um quadro inédito e de difícil explicação. Um decênio de expansão monetária bastou para reduzir o desemprego,

mas não produziu aceleração de salários nem demanda exuberante, de consumo ou investimentos.

A inflação segue abaixo das metas dos principais bancos centrais. Os analistas começam a questionar o que resta de munição nos arsenais das autoridades monetárias, caso seja necessário novo combate.

Se ainda é cedo para um veredito, já surgem sugestões de uma nova rodada de inovações para estimular a economia. Organizações insuspeitas, como o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional, pedem maior protagonismo dos governos, com expansão de gastos públicos e cortes de impostos, sobretudo na Europa.

Seria um erro transportar tais receitas para o Brasil, no entanto. Aqui ainda resta considerável espaço para cortar o custo do dinheiro e assegurar que essa redução chegue aos tomadores finais.

A perspectiva atual é que a taxa Selic, do Banco Central, caia a apenas 5% nos próximos meses, o que tende a trazer algum estímulo à atividade econômica. Nessas condições, o investimento privado em infraestrutura pode surpreender.

Com ampla ociosidade produtiva, alto desemprego e inflação baixa, o BC deve aproveitar ao máximo a oportunidade. Cumpre evitar, por outro lado, a tentação de medidas que impliquem relaxamento do controle das despesas, condição necessária para que o Estado assegure sua solvência.

Veículo: Folha de S. Paulo	Caderno: Opinião
Data: 18/08/2019	Página: A2

FOLHA DE S.PAULO

Acabou o dinheiro

Marcos Lisboa

Presidente do Insuper, ex-secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda (2003-2005).
Escreve aos domingos

O presidente Jair Bolsonaro corretamente destacou o grave quadro das finanças públicas na sexta-feira (16). “O Brasil inteiro está sem dinheiro. Os ministros estão apavorados.” Ainda comentou que o “Exército vai entrar em meio expediente”, pois não tem recursos nem mesmo para pagar a alimentação dos recrutas.

O problema decorre do crescimento acelerado das despesas obrigatórias, indexadas aos índices de preços ou às receitas do governo.

Os números são preocupantes. Mais de 90% da receita primária federal é destinada a pagamento de despesas determinadas por lei e 60% tem regras de reajuste, crescendo entre R\$ 30 e R\$ 35 bilhões por ano.

Esse crescimento não incorpora o aumento do gasto decorrente do envelhecimento da população e o maior pagamento de benefícios previdenciários, apenas parcialmente mitigados pela reforma a ser aprovada pelo Senado.

Os 60% de despesas indexadas crescem para 70% quando se incorpora o mínimo legal de gasto público com educação, saúde, fundos constitucionais e emendas parlamentares.

Esse crescimento acelerado do gasto público obrigatório reduz os recursos disponíveis para as demais despesas públicas, como pagamento de bolsas de estudo, Bolsa-Família, alimentação de recrutas do Exército ou as despesas com itens comezinhos, como a conta de luz das universidades ou a confecção de passaportes.

Por isso, o governo teve de pedir autorização ao Congresso este ano para elevar sua dívida a fim de pagar benefícios como o Bolsa-Família. O dinheiro simplesmente acabou.

A continuar essa trajetória, o endividamento do governo poderá sair de controle, com a volta da inflação acelerada ou o não pagamento de obrigações assumidas. Quem viveu os anos 1980 sabe das consequências.

O problema ficará ainda pior ano que vem, pois o conjunto dos gastos obrigatórios crescerá acima da inflação. A crise fiscal é grave, e o presidente faz bem em ressaltar o problema.

Reformas são necessárias para interromper o crescimento do gasto obrigatório. Assim como o presidente, o secretário do Tesouro, Mansueto Almeida, tem procurado alertar sobre a gravidade das contas públicas, enfatizando o risco de agravamento caso, por exemplo, sejam concedidos novos reajustes para os servidores.

No curto prazo, o governo pode aumentar a meta de déficit primário deste ano para aliviar as restrições que prejudicam diversas políticas públicas essenciais.

Sem enfrentar o problema estrutural do crescimento do gasto obrigatório e das despesas vinculadas, porém, vai faltar dinheiro bem mais do que para a alimentação de recrutas.

Hora de parar com o autoengano.

Veículo: O Globo	Online
Data: 19/08/2019	Coluna: Economia

O GLOBO

Bolsonaro: ‘O Brasil todo está sem dinheiro’

Para secretário do Tesouro, é preciso vetar o reajuste a servidores

Com a previsão de que os gastos federais com custeio da máquina e investimentos fechem 2019 no menor patamar em dez anos, o presidente Bolsonaro disse que “o Brasil todo está sem dinheiro” e que “os ministros estão apavorados”. Para o secretário do Tesouro, Mansueto Almeida, é preciso revisar despesas obrigatórias, como gastos com servidores, para controlar o Orçamento e liberar recursos para outras áreas. “Não pode ter reajuste e tem que ter menos concurso.” Segundo ele, R \$93 de cada R \$100 no Orçamento são gastos obrigatórios.

O presidente Jair Bolsonaro disse ontem que o governo federal “não tem dinheiro” e que os ministros estão “apavorados” com a situação. Com um Orçamento estrangulado por despesas obrigatórias, principalmente pagamentos de salários e aposentadorias, os gastos federais com custeio da máquina e investimentos vão atingir o menor valor em dez anos, segundo dados do Tesouro Nacional. As chamadas despesas discricionárias, que não são de execução obrigatória, chegarão a R\$ 95,4 bilhões no fim de 2019, o que representa o menor valor da série histórica iniciada em 2009. —O Brasil todo está sem dinheiro. Obrigado pela pergunta. Em casa que falta pão, as pessoas brigam e ninguém tem razão. Os ministros estão apavorados. Não tem dinheiro. Eu já sabia disso. Estamos fazendo milagre, conversando com a equipe econômica. A gente está vendo o que a gente pode fazer para sobreviver — disse Bolsonaro.

IMPACTO NOS SERVIÇOS

O presidente fez a declaração ao comentar a suspensão feita pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) de 4.500 bolsas para estudantes de graduação e pós-graduação. Bolsonaro disse que não há “maldade” no corte de gastos e que encontrou o país em situação econômica grave. Ele anunciou que o Exército passará a dar meio expediente:

— O Exército vai entrar em meio expediente, não tem comida para dar para recruta, que é filho de pobre. A situação que encontramos é grave. Não há maldade da minha parte, não tem dinheiro.

A restrição nas contas públicas já tem atingido ministérios, que podem ficar sem dinheiro para serviços e investimentos entre novembro e dezembro. A tendência é de piora em 2020, pois os gastos obrigatórios estão em alta. Atesourada não atinge o pagamento de salários e aposentadorias, que vão atingi rum gasto de R\$ 955,3 bilhões até o fim do ano. São essas as principais despesas do Orçamento Federal. Neste ano, a crise é causada pela lenta recuperação econômica, que frustrou a arrecadação e fez o bloqueio de recursos atingir R\$ 33,4 bilhões. Isso representa 26% de tudo que pode ser cortado. Como não é possível cortar gastos obrigatórios, os bloqueios atingem custeios e investimentos.

O resultado são filas no INSS, problemas de atendimento em agências do trabalhado recorte de terceirizado sena Educação.

Há 1,3 milhão de benefícios com tempo de espera superior a 45 dias no INSS. Além do prazo longo de atendimento, mais de um terço dos servidores do instituto já têm condições de se aposentar. Na Educação, as universidades federais têm bloqueados R\$ 3,2 bilhões, e o ensino básico, R\$ 1,3 bilhão. No Ministério da Agricultura, segundo fontes, a previsão é que o

dinheiro dure até novembro, se não houver liberação de recursos. Até o departamento de defesa agropecuária foi atingido, assim como o Incra e a Conab. A equipe econômica trabalha para conseguir novas receitas e liberar recursos, na próxima avaliação de despesas e receitas, em setembro. O governo não pode sair cortando

gastos sem critério, sob o risco de afetar o funcionamento da máquina. No Ministério da Saúde, o Farmácia Popular não é gasto obrigatório. Bolsas do CNPq, Capes, Pronatec, emissão de passaportes e a central de atendimento à mulher (o disque 180) também não são consideradas despesas obrigatórias. Diante desse quadro, o espaço que sobra de dinheiro para custeio da máquina e investimento é menor.

—O investimento é a despesa mais nobre do gasto público. E permite crescer mais à frente, se o gasto foi correto e bem feito. A despesa obrigatória tem de ser contida—disse o especialista em contas públicas Guilherme Tinoco. As contas do governo mostram uma queda vertiginosa dos investimentos, que passaram de R\$ 75 bilhões em 2014 para R\$ 42 bilhões no ano passado. Neste ano, até a última terça-feira, o governo havia desembolsado apenas R\$ 16 bilhões. Os dados foram compilados pelo analista da Instituição Fiscal Independente, ligada ao Senado, Daniel Couri. —Dentro da despesa discricionária não é fácil cortar, por isso que acaba sendo sempre uma variável de ajuste cortar investimento, porque tem que manter a máquina —disse.

MP DA LIBERDADE ECONÔMICA

Para Vilma Pinto, pesquisadora da FGV, a contenção dos gastos com investimentos pode até afetar o crescimento econômico do país.

— País que não investe não cresce —afirma.

Todo o Orçamento de 2019 foi elaborado no ano passado considerando alta de 2,5% para o PIB. A previsão oficial agora é de 0,8%, em linha com as projeções do mercado. Quando a estimativa de receita cai, o governo tem dificuldades para cumprir meta fiscal. A deste ano é de déficit de R\$ 139 bilhões. Ontem, Bolsonaro citou alternativas para aumentar a arrecadação como a medida provisória da Liberdade Econômica(de desburocratização), que foi aprovada na Câmara e depende agora do aval do Senado, privatizações e concessões. Ele também elogiou a reforma trabalhista feita pelo ex-presidente Michel Temer: —A(MP) da Liberdade Econômica, lá atrás o Temer mexe uma CLT, senão tivessem êxito estaríamos pior; privatizando, concessões. O Estado atrapalhando o menos possível —resumiu.

Colaborou Stephanie Tondo

"O Brasil todo está sem dinheiro. Em casa que falta pão, as pessoas brigam e ninguém tem razão. Os ministros estão apavorados. Não tem dinheiro"

"O Exército vai entrar em meio expediente, não tem comida para dar para recruta, que é filho de pobre"

Jair Bolsonaro, presidente da República

APERTO NAS CONTAS



Projeção a partir de julho de 2019

Dados acumulados em 12 meses; preços de jun/19 (atualizados pela inflação); desconsidera a capitalização da Petrobras realizada em set.2010

Fonte: Tesouro Nacional
Editoria de Arte

Veículo: Folha de S. Paulo	Caderno: Mercado
Data: 19/08/2019	Página: --

FOLHA DE S.PAULO

Reforma pode ser melhor que regra atual para parte dos trabalhadores

Folha faz a conta de quando o limão da mudança na aposentadoria pode virar limonada

19.ago.2019 às 2h00

Ana Estela de Sousa Pinto
São Paulo

Reformas da Previdência são medidas amargas, mas um grupo de trabalhadores poderá (com o perdão do clichê) ver o limão virar limonada. [A emenda em tramitação no Congresso](#) permite benefícios maiores que os da regra atual em pelos menos 27% dos casos de homens e 17% dos de mulheres que hoje já podem se aposentar por tempo de contribuição.

Isso acontece porque, hoje, o cálculo do benefício usa o [fator previdenciário, índice que reduz](#) o valor da aposentadoria para os mais novos. É uma conta que afeta principalmente quem começou a trabalhar mais cedo. Com 34 anos de contribuição, uma mulher de 51 anos de idade leva apenas 66,4% de sua média salarial se se aposentar agora.

Depois da reforma, poderia conseguir 100% da média no ano que vem, quando a soma de 52 anos e 35 de contribuição iguala os 87 pontos exigidos em 2020. Antes de se animar, a trabalhadora do exemplo precisa fazer outra conta, porque a base de cálculo vai mudar.

Em ambos os casos, serão usados os salários de contribuição a partir de julho de 1994. Mas na regra de hoje é feita a média apenas dos 80% maiores valores. Depois da reforma, não serão mais descontados os salários menores. Ou seja, quanto maior for a variação de salários de contribuição, maior a diferença entre as duas médias (veja quadro).

(Fala-se em salário de contribuição, e não salário, porque a cobrança é feita no máximo sobre o teto do INSS. Neste ano, por exemplo, o teto é R\$ 5.839,45: mesmo que a pessoa ganhe mais, a contribuição previdenciária é calculada sobre esse limite). Para saber que regra rende mais, a trabalhadora precisa multiplicar os 50% pela média atual e os 100% pela nova, e comparar os resultados.

A Folha analisou 153 combinações possíveis de idades e contribuição masculinas e 252 femininas, e comparou o fator previdenciário atual com a porcentagem que seria obtida na reforma. Como a vantagem também depende das médias, foi calculada a menor proporção da nova média a partir da qual a regra da reforma vale a pena (veja tabela ao final do texto). Um homem com 57 anos de idade e 38 de contribuição, por exemplo, precisa esperar apenas mais um ano para se beneficiar com o novo cálculo, se sua média nova for ao menos 82% da atual.

Se hoje tivesse uma média de R\$ 5.000, com um fator previdenciário de 80,3%, receberia um benefício R\$ 4.015. Mas, ao atingir 97 pontos no ano que vem, os 39 anos de contribuição garantiriam um benefício de 98% da nova média. Se a média for de R\$ 4.100 (ou seja, 82% da média anterior), o benefício já será ligeiramente maior R\$ 4.018, e chegaria a R\$ 4.900 para uma média de R\$ 5.000, ou seja, igual à anterior.

Estão no grupo de possível beneficiados todos os homens com 35 de contribuição e até 54 anos de idade e uma parcela dos que têm até 60 anos. Entre as mulheres, todas as que contribuíram ao menos 30 anos e têm até 49 anos e parte das até 55 anos.

Há casos em que a nova regra permite aposentadoria maior, mas seria preciso esperar tanto tempo que talvez a vantagem se perca. Isso porque a emenda estabelece um cálculo provisório, até que lei estabeleça o definitivo. Não há prazo para a publicação dessa nova lei, mas também não há garantias de que ela continuará permitindo benefício mais vantajoso que o atual.

De qualquer forma, o trabalhador que já cumpriu as condições para se aposentar tem esse direito garantido mesmo depois da reforma. Outros fatores precisam ser levados em conta na decisão de quando se aposentar. Um deles é que adiar a aposentadoria é abrir mão de receita durante algum tempo. “Mas são especialmente relevantes o contexto familiar e o projeto de vida”, diz a advogada especialista em direito previdenciário Adriane Bramante, presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário. “Para quem ainda precisa formar os filhos e vai precisar pagar plano de saúde no futuro, quanto maior a aposentadoria mais segurança.”

Para Adriane, que também responde a leitores [no serviço da Folha que tira dúvidas sobre a reforma](#), pode ser uma vantagem ilusória começar a receber o benefício o quanto antes. “A pessoa não vai economizar e, quando ficar velhinho, sem conseguir trabalhar, aquela aposentadoria vai ser sua única renda.”

perguntas e respostas

Já posso me aposentar por tempo de contribuição. Preciso fazer isso antes da reforma? Não. Quem já tem direito adquirido pode dar entrada quando quiser

Meu fator previdenciário é muito baixo e queria trabalhar mais para conseguir porcentagem melhor. Posso? Não. Poderá se aposentar pelas regras atuais quando quiser, mas o cálculo levará em conta apenas a contribuição até a publicação da emenda

Já tenho os pontos necessários da fórmula 86/96. Preciso me aposentar antes da reforma? Não. O direito pode ser exercido a qualquer momento

A transição da reforma me daria um benefício maior. Posso optar por ela, em vez de usar a regra atual? Sim, mas é preciso calcular se realmente vale a pena (leia mais abaixo).

Se já cumpro a fórmula 86/96, mas com a reforma supero os 100%, também posso optar? Pode, mas é preciso calcular se o valor final realmente será maior.

Se a porcentagem é maior com a reforma, por que pode não valer a pena? Porque a média dos salários hoje exclui os 20% mais baixos, e depois da reforma serão usados todos os valores. Quanto maior a variação de salários, maior a diferença das médias. Já para quem sempre contribuiu pelo teto, a diferença entre as médias deve ficar em torno de R\$ 200, apenas

Como descubro o valor do meu benefício pela regra atual? O site meu.inss.gov.br/central/#/simulacao estima o valor pela regra atual (se ainda não for cadastrado, basta criar um login)

E para calcular a média de todos os salários, que valerá após a reforma? Após simular o valor atual (veja questão anterior), clique em “detalhar”, no canto inferior direito. Abrirá uma página com todos os salários de contribuição, corrigidos. Some todos os valores corrigidos desde julho de 1994 e divida pelo número de salários

Já calculei a média da reforma. Como descubro o benefício?

1. Descubra quando cumpre a regra de pontos da reforma. Em 2019, a soma de sua idade e tempo de contribuição precisa ser no mínimo 86 (mulher) ou 96 (homem). Em 2020, a exigência é 87/97, e vai subindo 1 ponto por ano até 100/105. Se não cumpre a regra neste ano, vá acrescentando 2 pontos por ano até se igualar à exigência.
2. Veja quantos anos de contribuição terá quando chegar aos pontos necessários.
3. O benefício será de 60% da média mais 2% para cada ano de contribuição que superar 15 (mulher) ou 20 (homem)

Ainda falta muito para cumprir a regra de transição. Ainda assim vale a pena esperar? Espera muito longa pode não compensar, porque o cálculo da reforma é transitório, até que lei determine regras definitivas (não há prazo para isso). Se a nova lei tiver cálculo menos benéfico e for aprovada antes que você cumpra a regra de transição, você pode não ser beneficiado

O que mais devo levar em conta para decidir? Sua situação particular e familiar atual e expectativas futuras. Adiar a aposentadoria significa abrir mão de receita por algum tempo, mas pode valer a pena garantir um valor mais alto para os anos de velhice mais avançada

Quando pode valer a pena usar a nova regra em vez das atuais

Para que o cálculo da reforma seja mais benéfico que a regra atual, é preciso que a média de todos os salários de contribuição seja no mínimo a porcentagem ao lado, em relação à média que desconta os 20% menores salários

■ Não precisa esperar; já tem os pontos necessários

■ Precisa esperar até atingir os pontos necessários (veja o tempo ao lado)

Para atingir as condições da nova regra precisa continuar contribuindo pelo número de anos ao lado

*Usando a regra de pedágio de 100% com aposentadoria aos 60 anos

		Homens												
Tempo de contribuição	Idade	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	
	35		50%	52%	55%	57%	60%	63%	67%	71%	75%	76%*	80%*	83%*
36			54%	55%	58%	62%	65%	69%	73%	77%	79%*	82%*		
37				57%	60%	64%	67%	71%	75%	80%	84%			
38					62%	65%	69%	73%	77%	82%				
39						67%	71%	75%	80%					
40							73%	77%						
41								98%						
42									96%					
43										94%				
44											93%			
45												94%	98%	
46													95%	98%
														99%

Tempo de contribuição	Idade	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	35		10,5	10	9,5	9	8	7	6	5	4	2*	1*
36			9,5	9	8	7	6	5	4	3	2*	1*	
37				8	7	6	5	4	3	2	1		
38					6	5	4	3	2	1			
39						4	3	2	1				
40							2	1					

Para que o cálculo da reforma seja mais benéfico que a regra atual, é preciso que a média de todos os salários de contribuição seja no mínimo a porcentagem abaixo, em relação à média que desconta os 20% menores salários

■ Não precisa esperar; já tem os pontos necessários

■ Precisa esperar até atingir os pontos necessários (veja o tempo abaixo)

		Mulheres																
Tempo de contribuição	Idade	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	30		41%	43%	46%	48%	50%	53%	56%	59%	63%	66%	70%	74%				
31			45%	47%	49%	51%	53%	56%	59%	63%	66%	70%						
32				48%	51%	53%	56%	60%	63%	66%								
33					52%	55%	58%	61%	65%	68%								
34						57%	60%	63%	66%									
35							61%	65%	68%									
36								98%	98%	71%	74%	98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%
37									96%	72%	74%	96%	96%	96%	96%	96%	96%	97%
38										72%	75%	94%	94%	94%	94%	94%	94%	97%
39											75%	93%	93%	93%	93%	93%	94%	98%
40												91%	91%	91%	91%	91%	95%	
41													89%	89%	91%	92%	95%	
42														88%	89%	92%	96%	
43															89%	93%	96%	
44																93%	97%	
45																	97%	

Para atingir as condições da nova regra precisa continuar contribuindo pelo número de anos abaixo

Tempo de contribuição	Idade	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55
	30		12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2
31			10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	
32				8	7	6	5	4	3	2	1		
33					6	5	4	3	2	1			
34						4	3	2	1				
35							2	1					

NA INTERNET
É possível calcular a idade de aposentadoria para todas as faixas etárias folha.com/84exsnj

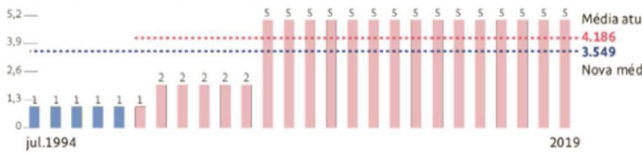
Novas regras podem garantir benefício maior a parte dos trabalhadores que já podem se aposentar hoje por tempo de contribuição

	Qual a regra hoje	O que propõe a reforma
Condições mínimas 	É preciso contribuir por 30 (M) ou 35 (H) anos, sem idade mínima	É preciso somar determinado número de pontos (idade mais tempo de contribuição) para se aposentar por uma das regras de transição
Base de cálculo do benefício 	<p>Menores salários → Maiores salários</p> <p>A média dos salários de contribuição desde julho de 1994, descontados os 20% menores</p>	<p>Todos os salários</p> <p>A média de 100% dos salários de contribuição desde julho de 1994</p>
Cálculo do benefício 	<ul style="list-style-type: none"> A média acima é multiplicada pelo fator previdenciário, que reduz o valor para quem é mais novo e contribuiu menos Quem tiver soma de contribuição mais idade igual ou superior a 86 (M) ou 96 (H) tem direito a 100% da média acima 	<ul style="list-style-type: none"> A média acima é multiplicada por 60% para os primeiros 15 (M) ou 20 (H) anos de contribuição, mais 2% por ano adicional

Entenda por que a vantagem da regra da reforma depende da disparidade de salários de contribuição

Caso 1

Salários com grande disparidade, em R\$ milhares



Caso 2

Salários com pequena disparidade, em R\$ milhares



Veja alguns exemplos de como se aplica a nova regra



Tribuna

APOSENTADORIA

Wagner diz que reforma “sacrifica os mais carentes”



O SENADOR Jaques Wagner (PT) voltou a criticar a reforma da Previdência que foi enviada pelo governo do presidente Jair Bolsonaro

RODRIGO DANIEL SILVA
REPORTER

O senador Jaques Wagner (PT) voltou a criticar a reforma da Previdência que foi enviada pelo governo do presidente Jair Bolsonaro (PSL) e disse que a matéria “sacrifica os mais carentes”. O texto já foi aprovado na Câmara dos Deputados em dois turnos e agora está no Senado. Caso a Casa Alta do Congresso Nacional altere algum ponto, terá que retornar para a análise dos deputados.

“É uma reforma que sacrifica muito as pessoas mais simples e carentes. Prejudica, principalmente, o viúvo ou a viúva. Na minha opinião, não equaciona o problema. Todos reconhecem que precisa fazer uma atua-

lização das idades da aposentadoria. Mas a forma com está colocada bota muito peso nas costas dos mais simples e, na verdade, não sacrifica quem acho que tem mais condições de contribuir com a previdência”, afirmou. “Houve avanços na Câmara, mas vou tentar no Senado, dentro da discussão, minimizar isso”.

Wagner ressaltou que hoje vota contra a reforma. “Mantido o texto da Câmara, minha chance de votar (a favor) é zero. Mas o projeto mal chegou no Senado. Vai depender muito do que a gente conseguir melhorar o texto que veio da Câmara”, frisou. Após pressão da oposição, o calendário de votação da reforma da Previdência vai ser adiado em uma semana no plenário do Senado. Inicialmente, a previ-

são era realizar o primeiro turno de votação no dia 18 de setembro e o segundo em 2 de outubro. Um calendário chegou a ser entregue aos líderes partidários na reunião que fizeram na última terça-feira, na presidência do Senado. O presidente da Casa, Davi Alcolumbre (DEM-AP), havia dito, após a reunião, que sua intenção era promulgar a PEC (proposta de emenda à Constituição) até 10 de outubro.

SUCCESSÃO - Anteontem, o senador Jaques Wagner vê bom bons olhos o nome de Guilherme Bellintani para disputar o comando da prefeitura de Salvador, no grupo do governador Rui Costa (PT). O petista pondera que é cedo para cravar que o gestor sairá pelo grupo. “Ele não está

nem filiado”, lembra. No entanto, destaca que Bellintani “é jovem” e um “empresário de sucesso”. “Ele tem características que eu defendo. Precisamos saber o partido que ele vai se filiar. Estou defendendo a renovação do PT”, declarou, na noite de quinta (15), durante o lançamento da biografia do ex-governador Waldir Pires.

É uma reforma que sacrifica muito as pessoas mais simples e carentes. Prejudica, principalmente, o viúvo ou a viúva.

Tribuna

RODRIGO MAIA disse ontem que é possível aprovar a reforma tributária ainda neste ano pelo menos em uma das Casas do Congresso



“É possível aprovar reforma em uma das Casas ainda neste ano”

EDUARDO SIMÕES
REUTERS

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), disse ontem que é possível aprovar a reforma tributária ainda neste ano pelo menos em uma das Casas do Congresso Nacional. "Pode. Pela nossa expectativa, pelo menos em uma das duas Casas —ou a Câmara primeiro ou o Senado primeiro— acredito que sim", disse Maia a jornalistas após dis-

currir para uma plateia de empresários em evento do Lide, grupo de líderes empresariais fundado pelo governador de São Paulo, João Doria (PSDB), em um hotel na capital paulista.

Ao mesmo tempo, Maia defendeu que as mudanças no sistema de tributos são complexas e que é necessário avançar com calma nesta reforma. Avaliou, também, que a reforma tributária, embora urgente, é menos premente do que a da Previdência. "Diferente da

urgência de sinalização clara para a sociedade de responsabilidade do Parlamento, no caso da tributária há uma urgência, mas como é muito complexo, o debate é mais profundo", defendeu. "A gente está querendo avançar com calma no diálogo para que a gente possa construir o melhor texto possível."

Tramita atualmente na Câmara uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da reforma tributária de autoria do deputado Baileia Rossi (MDB-SF), com base em estudo do econo-

mista Bernard Appy, do Centro de Cidadania Fiscal (CCIF). Também está em andamento no Senado uma outra PEC com mudanças no sistema de tributos, baseada em projeto do ex-deputado Luiz Carlos Hauly, e o governo do presidente Jair Bolsonaro ainda vai encaminhar ao Parlamento sua própria reforma. O presidente da Câmara, o ministro da Economia, Paulo Guedes, e o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM), anunciaram que trabalharão em cima das três propostas.

19/08/2019 - 05:00

O que esperar da reforma tributária

Por Luiz Carlos Mendonça de Barros



Para a minha geração, que viveu com intensidade os trabalhos da Constituinte depois da redemocratização do Brasil em 1984, a reforma da Previdência é a primeira grande alteração no quadro de proteção social por ela criada e que vigorou quase imutável até hoje. Para os mais jovens entenderem a importância desta mudança, falta o conhecimento do clima de euforia que cercou os trabalhos dos constituintes antes de sua promulgação.

O país vivia então uma espécie de "porre" democrático com o sucesso incrível que foi a volta da democracia, depois de mais de 20 anos, a partir de um

movimento popular pacífico e dentro das regras constitucionais estabelecidas pela força das armas pela própria ditadura militar.

Imaginava-se ser possível criar com a força representativa dos constituintes eleitos pelo povo uma sociedade igualitária ou pelo menos mais justa, ao fim dos trabalhos. Esta verdadeira Utopia que seria construída sob o comando de um Estado que estendesse aos mais pobres e necessitados um amplo e generoso cobertor de proteção social, dominava os discursos inflamados da grande maioria dos constituintes em Brasília.

Mesmo que se consiga simplificar os impostos, ainda teremos carga fiscal muito superior à dos países emergentes

Eu vivia um dia a dia mais realista, como diretor do Banco Central em Brasília, na tentativa de controlar a inflação que já superava, à época, os 7% ao mês. Mas, mesmo assim, a euforia também podia ser sentida naquele prédio esquisito que havia sido construído pelos burocratas da ditadura. Prédio estranho visualmente, e que não podia ser ocupado totalmente porque descobriu-se depois de sua construção não ter em sua estrutura a resistência necessária para tal.

Mas tive a sorte de receber como hóspede na residência oficial a que tinha direito - outra herança da época militar - o constituinte José Serra, meu amigo de longa data. Em nossas conversas noturnas - Serra só dormia depois das 4 horas da manhã - ouvi dele as primeiras restrições ao projeto constitucional ainda em construção. Como economista, com visão fiscal bastante conservadora, estava assustado com a abrangência dos chamados direitos sociais péticos do cidadão e que estariam garantidos pela nova Constituição. "Luiz Carlos", ele me dizia, "ninguém está fazendo as contas sobre como e onde vamos encontrar os recursos necessários para pagar tudo isto".

Lembro aqui ao leitor do **Valor** que a carga fiscal à época era de pouco mais do que 24% do PIB, o que permitia que tivéssemos uma estrutura de impostos simples, praticamente igual à da maioria das economias emergentes como a nossa. Mas Serra era uma voz minoritária - junto com poucos outros constituintes - e a vitória da euforia foi acachapante. Sobrou a este pequeno grupo de realistas fiscais uma cláusula, arrancada a muito custo, de revisão da Constituição, quatro anos depois - e com um quórum simples - para aprovar alterações que o tempo mostrasse necessárias. Mas a revisão chegou em um momento de crise política com o impeachment do presidente Collor e as cláusulas sociais remanesceram intocadas.

As previsões mais pessimistas feitas pelo constituinte José Serra só começaram a se tornar realidade após o sucesso do Plano Real, com a redução da arrecadação do chamado imposto inflacionário e a estabilidade da moeda que se seguiu. Outra razão para que nós brasileiros só acordássemos mais tarde para os problemas fiscais criados pela euforia democrática da Constituinte de 1988 foi a demora natural na aprovação de leis infraconstitucionais e pela defasagem no

tempo das decisões judiciais sobre a implementação das novas responsabilidades sociais do estado brasileiro. Entre 1991 e 2017, a carga fiscal brasileira progressivamente passou dos antigos 24 % para 32% do PIB, mostrando de forma clara o verdadeiro impacto da Constituição de 1988 sobre os gastos sociais do governo.

Mais recentemente, a deterioração das contas da previdência social veio apenas somar-se a esta realidade e colocar uma nova pressão sobre a carga de impostos necessários para estabilizar a dívida pública federal. E, portanto, continuaremos a depender de uma arrecadação de impostos e tributos da ordem de 34% para estabilizar a situação fiscal de hoje. E não será através de uma reforma dos impostos que chegaremos - como é a expectativa da maioria da população hoje - a uma carga fiscal menor. Além disto, a reforma fiscal que começa a ser analisada pelo Congresso tem uma dificuldade adicional para sua aprovação representada pelos conflitos de interesse muito mais difusos - e de difícil conciliação na sociedade - do que foi o caso da reforma da Previdência.

Mesmo que se consiga um sucesso relativo na simplificação e racionalização de nossos impostos, ainda teremos uma carga fiscal muito superior à dos países emergentes e próxima dos países desenvolvidos e social-democratas da Europa. Ou seja, seremos ainda um ponto fora da curva e, por esta razão, vamos continuar a ter um limite estrutural ao nosso crescimento potencial no futuro.

Podemos nos preparar para fortes decepções com o texto final.

Luiz Carlos Mendonça de Barros, engenheiro e economista, é presidente do Conselho da Foton Brasil. Foi presidente do BNDES e ministro das Comunicações. Escreve mensalmente às segundas.

Veículo: O Globo	Online
Data: 19/08/2019	Coluna: Economia

O GLOBO

‘NÃO PODE TER REAJUSTE E TEM DE TER MENOS CONCURSO’

Para economista, saída para lidar com asfixia do Orçamento é rever gastos obrigatórios, principalmente com servidores



Desequilíbrio.

“De cada R\$ 100 que o governo vai gastar, vai ter R\$ 93 obrigatório e R\$ 7 discricionário”, diz Mansueto

O secretário do Tesouro Nacional, Mansueto Almeida, defende a revisão de gastos obrigatórios, como despesas com servidores, para controlar o Orçamento e, com isso, liberar recursos para outras áreas. Ele também cita o Orçamento engessado, com despesas vinculadas e indexadas, como um problema da gestão pública. Os ministérios têm hoje R\$ 15 bilhões liberados, mas não são usados. No entanto, o valor não pode ser realocado.

Como o Brasil pode sair dessa situação de restrição orçamentária?

Só vai sair disso mudando a dinâmica do crescimento da despesa obrigatória. A reforma da Previdência tem um efeito pequeno para o próximo ano, mas a partir do segundo ano o efeito começa a ser bem maior. A outra coisa é despesa com pessoal. Esse ano essa despesa está crescendo R\$ 26 bilhões. Tem reajustes que são dados, ainda tem as progressões de carreira, os benefícios previdenciários do servidor público. Para mudar isso, não pode ter reajuste para

servidor e tem de ter menos concurso público. É a mesma coisa que foi feita na segunda metade dos anos 1990.

Apenas a reforma da Previdência não é suficiente?

O que puxa o crescimento do gasto é a despesa obrigatória. Com a reforma da Previdência, muda a dinâmica do gasto com aposentadorias, o que já é muito bom. Mas, mesmo mudando essa dinâmica, tem outras despesas que é preciso controlar.

Como controlar a despesa obrigatória?

A (reforma da) Previdência já vai controlara Previdência. Mas, nos próximos anos, a gente vai estar coma água no pescoço. Nos dois, três, primeiros anos(após a Previdência), você vai ter de segurar reajustede pessoal, rever apolítica de contratação do serviço público e ganhar tempo para ter um plano de carreira do serviço público diferente.

Como pode ser esse plano?

Os novos funcionários que vão ser contratados em três anos, por exemplo, já vão ter de ser contratados na carreira (em modelo) diferente, que é o que o Rodrigo Maia defende para a Câmara dos Deputados. Ele falou que quer unificar o plano de carre irados funcionáriosda Câmara eque os salários de entrada seriam menores. Todo mundo vai ter quefazer isso, inclusive a Justiça.

Como ficaria no Executivo?

Não tem como escapar disso (salário mais baixo de entrada e progressão lenta). Quando você carrega muito salário de entrada, acaba prejudicando o servidor público. Ele entra, atinge muito rápido o nível máximo e perde o incentivo. Se entrar no serviço público novo, com 24, 25 anos, com certeza, aos 35, 40 anos, ele atinge o teto da carreira e fica dependendo de ter aumento salarial real. Até para ter um incentivo maior ao funcionário público, você vai ter de modificar a estrutura de carreira.

As despesas indexadas são um problema?

A gente tem quase 60% da despesa indexados à inflação: R\$ 760 bilhões. Você tem cerca de R\$ 30 bilhões de crescimento da despesa que vêm da inflação, e é tudo de despesa obrigatória. Além disso, na Previdência tem crescimento real, porque todo ano o número de beneficiários aumenta. Com a reforma, a taxa de crescimento vai ser menor, mas vai continuar aumentando.

Como isso vai se encaixar com o teto de gastos em 2020?

Para você ter uma ideia, o espaço para crescimento do teto de gastos no próximo ano é de R\$ 47 bilhões. Se colocar duas contas aí, pessoal e Previdência, já vai comer todo o espaço do teto. O crescimento da Previdência e do pessoal no próximo ano possivelmente vai comer todo o espaço do teto.

Especialistas dizem que o teto de gastos vai ser rompido em 2022 ou 2023...

Quem fala em 2022 ou 2023 está bastante otimista. Antes disso já vai ser um problema. A gente está cortando muito a despesa não obrigatória. Vai chegar num ponto que não dá para cortar mais. Se ninguém quiser aumentar carga tributária, e ninguém quer, tem de reduzir despesa obrigatória.

Está na hora de debater o fim das indexações?

Tem uma restrição no Brasil que não tem em outros países, a vinculação e indexação. Vários países tinham e mudaram. Muitos não têm indexação para nada do Orçamento. O Parlamento decide onde vai alocar. No Brasil era impossível ter esse debate com inflação alta. Mas num país que caminha para inflação baixa, se consolidar uma inflação na casa de 3%, vai ter de ter esse debate.

Como isso afeta a meta de resultado primário?

No governo federal tem um bocado de receitas vinculadas. Quando a despesa é obrigatória, significa que tem que deixar o dinheiro disponível. A diferença chega no fim do ano. A meta deste ano é de déficit de R\$ 139 bilhões. De cara, a gente estima que o resultado final vai ser pelo menos R\$ 15 bilhões melhor que isso. Em vez de R\$ 139 bilhões, vai ser pelo menos R\$ 124 bilhões. A diferença é justamente o que a gente precisa, ou um pouco menos, para terminar o ano bem. Por que não pego esses R\$ 15 bilhões hoje e descontingencio? Porque não posso. Está tudo vinculado. Tem um bocado de coisa assim.

A dinâmica atual é sustentável?

A despesa discricionária está indo para a casa de R\$ 95 bilhões, mas você tem R\$ 1,310 trilhão de gastos obrigatórias. De cada R\$ 100 que o governo vai gastar, vai ter R\$ 93 obrigatório e R\$ 7 discricionário. E dentro desse R\$ 7 está o investimento. Essa dinâmica tem que mudar. Nenhum país do mundo tem essa composição. Absolutamente nenhum país do mundo. Despesa obrigatória não pode nem triscar. Você só pode atuar hoje em cima dos 7%, que estão caindo.

19/08/2019 - 05:00

Com dívida baixa, ES prevê dobrar investimento

Por **Cristian Klein**

Pequeno, com 4 milhões de habitantes, porém localizado na região mais populosa do país, o Espírito Santo tem dado mostras de sua excepcionalidade em meio à crise nacional, tanto na política quanto na economia.

Um dos Estados menos afetados pela onda bolsonarista que varreu o país no ano passado, ele colhe os frutos do equilíbrio fiscal executado por dois governadores que, até 2022, terão se revezado no poder por 20 anos. É o Estado da estabilidade. O mandato da hora - o primeiro foi entre 2011 e 2014 - é de Renato Casagrande (PSB), que afirma ao **Valor** ter a expectativa de investir, ao longo da gestão e num momento de penúria nacional, entre R\$ 4 bilhões e R\$ 5 bilhões, com recursos próprios e financiamento. O valor, segundo ele, será o dobro do realizado nos últimos quatro anos (R\$ 2,6 bilhões). "Historicamente, nossa dívida é baixa, terminou 2018 em 20% da receita corrente líquida [RCL], enquanto o limite, pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já extrapolado por Estados quebrados, é de 200%", afirma Casagrande.

O indicador é ainda melhor - e caiu para meros 3,9% em junho - depois que o Espírito Santo recebeu à vista cerca de R\$ 900 milhões de um total de R\$ 1,5 bilhão em virtude de acordo com a Petrobras. O pagamento refere-se a valores retroativos de participação especial depois da unitização dos campos de petróleo do Parque das Baleias, no sul do Estado. Os demais R\$ 600 milhões serão pagos em 42 parcelas. Com o acordo, o governo decidiu criar dois fundos estaduais. O primeiro, baseado neste pagamento retroativo, será voltado para o financiamento de obras e infraestrutura. E o segundo, com o depósito das receitas presentes e futuras de royalties e participação especial, constitui um fundo soberano.

O objetivo é que o dinheiro - cerca de R\$ 400 milhões por ano - seja usado para a diversificação da economia e menor dependência em relação à produção de petróleo e gás. Num prazo de quatro anos, a maior parte (80%) se destinará a investimentos em parceria com o setor privado e a menor (que começa com 40% e passará a 20%) ficará numa conta poupança.

"Essas duas contas formam um ativo que crescerá à medida de seu rendimento. Daqui a pouco teremos um fundo, em dez anos, de R\$ 4 bilhões a valor de hoje, corrigido e aplicado, e será muito poderoso", afirma o governador, que conta ter tido conversas com gestores dos fundos soberanos de Cingapura e especialmente da Noruega para a criação do modelo próprio.

Na conta capixaba, há espaço ainda para R\$ 2 bilhões de disponibilidade em caixa, e negociações para empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) nos valores de R\$ 1 bilhão para recuperação de rodovias estaduais e de R\$ 250 milhões para creches. Além disso, Casagrande afirma dispor de mais de R\$ 1 bilhão do Banco Mundial para investir em saneamento e ambiente, empréstimo em parte utilizado pelo ex-governador Paulo Hartung (ex-MDB).

Na quarta-feira, pelo segundo ano consecutivo, o Espírito Santo foi o único a receber nota máxima (A), de acordo com avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional sobre a capacidade de pagamento dos entes federativos. Rio, Minas e Rio Grande do Sul tiveram a pior nota: D. A situação capixaba poderia ser ainda melhor não fosse o rompimento da barragem da Samarco, em Mariana (MG), em 2015, que levou à paralisação da mineradora. Desde então, a perda é de R\$ 220 milhões por ano ou 2% da arrecadação de ICMS, segundo o secretário de Fazenda, Rogelio Pegoretti. "A informação que tivemos é que a Samarco voltará a operar em meados do ano que vem. O impacto já é de quase R\$ 1 bilhão", diz.

19/08/2019 - 05:00

Cuidado com o imposto das empresas

Por Edison Carlos Fernandes



Em meio à efervescência por mudanças na tributação, projeto da Receita Federal (ainda em discussões internas) para alterar o Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) ameaça os contribuintes corporativos (empresas). Com a adoção dos padrões internacionais de contabilidade (IFRS) pelo direito contábil brasileiro, a partir de 2008, foi necessário adaptar a tributação sobre o lucro das empresas, o que ocorreu em 2015.

Durante o período de transição, aventou-se desvincular a tributação das empresas das normas contábeis, o que implicaria a necessidade de elaboração de "duas contabilidades", uma para fins fiscais ou para fins econômicos. A opção final foi pela manutenção de uma única escrituração contábil, procedendo-se a ajustes na apuração do imposto (Lalur).

Passados menos de cinco anos da vigência da lei atual, a Receita Federal pretende alterar a estrutura da tributação, desvinculando o imposto sobre o lucro das demonstrações contábeis. São dois os principais argumentos: a contabilidade e a tributação têm interesses e finalidades distintas e, por conta dessa diferença, o controle fiscal do imposto sobre o lucro tem sido bastante complexo. Um e outro argumentos são enganosos e essa proposta coloca em risco a apuração do imposto sobre o lucro das empresas.

Projeto da Receita propõe abandonar a contabilidade como base para a apuração do imposto sobre o lucro das empresas

De acordo com a Constituição Federal, sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte (artigo 145, § 1º). Poucas são as matérias de consenso entre os estudiosos do direito tributário no Brasil, porém, uma delas reside no fato de que o imposto sobre a renda (ou o lucro, no caso das empresas) é o maior exemplo da "possibilidade" de se aplicar o caráter pessoal do contribuinte e respeitar sua capacidade econômica (ou contributiva). A pessoalidade e a capacidade econômica se manifestam, dentre outros fatores, pela percepção da riqueza pelo contribuinte. Isso quer dizer que o "conforto da tributação" (justiça fiscal?), na medida do possível, é alcançado quando o contribuinte percebe a riqueza que produziu e, portanto, deve destinar parte dela aos Cofres Públicos para o benefício de toda a coletividade.

No caso do contribuinte corporativo (empresa), a riqueza é percebida nas demonstrações contábeis. A contabilidade determina o montante do retorno sobre o capital investido pelo empreendedor, vale dizer, o lucro apurado e distribuído como dividendo. Também na contabilidade está refletido o valor da empresa, que serve como parâmetro para negociação (fusões e aquisições) ou para a tomada de empréstimo, financiamento ou captação de aportes de investidores. Não há como negar, portanto, que seus sócios, seus investidores e demais "stakeholders" percebem a riqueza gerada pela empresa através das demonstrações contábeis. Sendo assim, por que o Fisco deve ignorar a contabilidade das empresas para determinar o montante do imposto incidente sobre a sua riqueza (lucro)?

O mencionado projeto da Receita Federal propõe abandonar a contabilidade como base para a apuração do imposto sobre o lucro das empresas e criar um "sistema de informações econômico-financeiras" próprio com finalidade tributária. Conclui-se que, a par do sistema internacionalmente padronizado de informações sobre a situação patrimonial das

empresa e especialmente do seu desempenho (resultado), a legislação tributária passaria a arbitrar o lucro das pessoas jurídicas única e exclusivamente para efeitos de incidência de imposto.

Os efeitos do afastamento da escrituração contábil são evidentes e perversos: os sócios terão uma base de lucro a ser distribuído como dividendos, mas recolherão imposto sobre o lucro em base diferente; os investidores avaliarão a empresa com base em um padrão de informações, porém, o imposto sobre o lucro da empresa adotará uma base diferente; os credores concederão empréstimos e financiamentos depois de avaliar uma base de informações, todavia, o Fisco exigirá o imposto calculado com base diferente. Enfim, a apuração do imposto não levará em consideração a percepção de riqueza da empresa e, sim, a determinação arbitrária da legislação que estabelecerá qual é a riqueza (lucro) para efeitos de tributação.

É verdade que atualmente o lucro contábil (comercial) e o lucro fiscal já são diferentes, no entanto, a apuração do lucro fiscal toma por base o lucro contábil, procedendo a alguns ajustes. Em primeiro lugar, há segurança jurídica pela existência de uma única contabilidade. Em segundo lugar, os profissionais das áreas contábil e tributária têm experiência nessa forma de apuração do imposto sobre o lucro desde 1978. Em terceiro lugar, os referidos ajustes são razoavelmente justificados: decorrem do respeito a práticas de governança corporativa (estorno de despesas que não estejam intrinsecamente relacionadas à atividade empresarial), da concessão de benefícios fiscais (estorno de receitas que são isentas pela própria legislação, por exemplo) e da observância do princípio da realização (despesas são deduzidas e receitas são tributadas apenas no momento em que se tornam líquidas e certas).

Se a conciliação entre as normas juscontábeis e as normas tributárias geram muitos ajustes é porque a busca da justiça fiscal se trata de uma tarefa complexa. A simplicidade da tributação não pode ser implementada em detrimento da pessoalidade e da capacidade contributiva, que são princípios constitucionais do sistema tributário brasileiro.

Portanto, precisamos cuidar para que o imposto sobre o lucro das empresas não se afaste de maneira arbitrária da percepção de riqueza dos envolvidos.

Edison Carlos Fernandes é doutor em direito pela PUC-SP, professor da FGV Direito SP e do CEU Law School

Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações

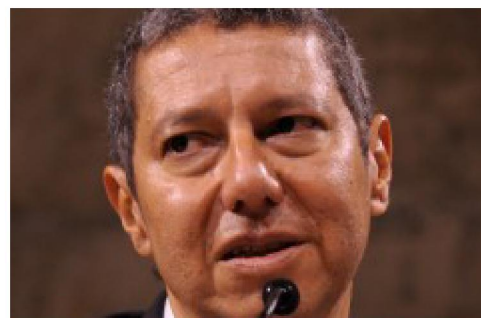
19/08/2019 - 05:00

Sem prestar contas, 18,5% das cidades podem perder repasses

Por Rodrigo Carro

Quase um quinto dos municípios brasileiros está sujeito ao bloqueio de transferências voluntárias da União por ter deixado de prestar informações contábeis, orçamentárias e fiscais obrigatórias à Secretaria do Tesouro Nacional.

O prazo para entrega da matriz de saldos contábeis (MSC) - tabela com dados usados para gerar relatórios e demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - foi prorrogado por duas vezes e terminou em 31 de julho, sem que 1.831 prefeituras (33% do total) tivessem apresentado as informações exigidas pelo Tesouro. Até a quinta-feira passada (15), esse total havia caído para 1.029 cidades (18,5%).



José Roberto Afonso: "Estamos iguais ou piores [em relação] a antes da LRF"

Com o descumprimento do prazo, os municípios foram inscritos como inadimplentes no Cauç (Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias), o que impede a celebração de convênios com o governo federal e a contratação de operações de crédito. Os convênios são usados para viabilizar as transferências voluntárias - recursos oriundos de emendas parlamentares e programas federais. Os convênios são vitais, por exemplo, para o pagamento de itens como a merenda e o transporte escolar nas cidades.

"Com o teto de limite à variação do gasto federal, estão sendo fortemente cortadas as transferências voluntárias da União para prefeituras. Logo, é natural que caia o principal incentivo para entregar tantas [demonstrações de] contas", analisa o economista José Roberto Afonso, professor do Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP).

Para estarem adimplentes junto ao Cauç, as prefeituras precisam cumprir 16 obrigações diferentes, incluindo o envio da matriz. De acordo com informações da Secretaria Nacional do Tesouro, até a quinta-feira passada havia 3.648 municípios com pelo menos uma pendência no Cauç e, portanto, impedidos de contratar operações de crédito ou receber transferências voluntárias.

"É preciso simplificar tanto a prestação de contas como a transferência dos recursos [para as prefeituras], mas sem descuidar do controle", sustenta Glademir Aroldi, presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM). Com 94% das prefeituras brasileiras associadas, a confederação é contrária à inscrição no Cauç dos municípios que não enviaram a matriz de saldos contábeis. "Não concordamos, pelo menos por enquanto, já que não há um procedimento discutido e implantado", frisa Aroldi.

No ano passado, subiu de 13 para 16 o total de itens exigidos pela Secretaria Nacional do Tesouro para o município manter sua situação de regularidade junto ao Cauç. "Paradoxalmente, aumentam os controles burocráticos justamente quando se avança na revolução digital, na qual o governo federal poderia estar liderando uma reestruturação administrativa radical", opina José Roberto Afonso, especialista em finanças públicas.

O economista recorda que desde a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em 2000, havia a intenção de unificar o controle sobre os municípios nos tribunais de contas estaduais. "O país tomou crédito no Banco Interamericano de Desenvolvimento para isso e hoje estamos iguais ou piores [em relação] a antes da LRF, apesar de termos instrumentos

mais modernos", arremata.

A CNM defende que os dados contábeis enviados pelas prefeituras aos tribunais de contas estaduais sejam repassados à Secretaria do Tesouro Nacional, facilitando a entrega das matrizes. O compartilhamento de informações já acontece no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que assinou acordo de cooperação técnica com o Tesouro.

Por e-mail, a assessoria de imprensa do Ministério da Economia, ao qual está vinculada a STN, informou que considera "muito bom" o percentual de municípios que enviaram a MSC até 31 de julho. Ao fim do prazo, as prefeituras deveriam entregar seis matrizes, referentes ao período de janeiro a junho de 2019. O ministério esclareceu ainda que 4.738 prefeituras entregaram pelo menos uma das seis tabelas até a data-limite.

Ainda de acordo com o Ministério da Economia, desde 2018 foram realizados 27 eventos em todas as regiões do país com o objetivo de divulgar o tema. Apesar do esforço da Secretaria do Tesouro Nacional e da CNM para capacitar gestores municipais, uma semana antes do prazo final para envio da matriz de saldos contábeis a adesão das prefeituras ainda era baixa. Em 24 de julho, apenas 764 prefeituras (14% de um total de 5.568) haviam entregue as informações.

Uma vez enviadas as matrizes que estão com o prazo vencido, o município tem sua situação regularizada no Cauc, desde que não haja outras pendências. A atualização do cadastro é feita diariamente, durante a noite.

19/08/2019 - 05:00

Supremo aplica modulação a poucos processos tributários

Por Joice Bacelo

Se levada em conta apenas a estatística do Supremo Tribunal Federal (STF), seriam pequenas as chances de os ministros aplicarem apenas para o futuro a decisão que excluiu o ICMS do cálculo do PIS e da Cofins. A medida só foi adotada três vezes desde que a Corte, no ano de 2006, passou a admitir a chamada modulação de decisões para os recursos extraordinários - o entendimento firmado valeria apenas para o futuro ou outra data fixada pelos ministros.

O STF recebeu, 25 pedidos de modulação de decisões sobre questões tributárias. Os ministros negaram 17 e aplicaram a modulação em oito casos apenas. Mas em apenas três destes, aqueles que já tinham ações em andamento não puderam pedir a devolução do que pagaram a mais no passado.

A modulação é um dos pontos mais sensíveis da chamada "tese do século". O ministros decidiram por excluir o ICMS do cálculo do PIS e da Cofins em março de 2017. Em outubro daquele ano a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) apresentou embargos contra a decisão, que ainda não foram julgados (RE 574.706).

Nesse recurso, a PGFN pede para que os ministros modulem os efeitos da decisão para janeiro de 2018 - ou seja, só tenha efeito a partir desta data. O órgão alegou, dentre outros pontos, questões orçamentárias. Uma das razões seria a inclusão do passivo gerado no orçamento da União, o que só ocorreria, por meio de lei, no ano seguinte ao do julgamento. A estimativa da PGFN, considerada excessiva por especialistas, é de R\$ 250 bilhões

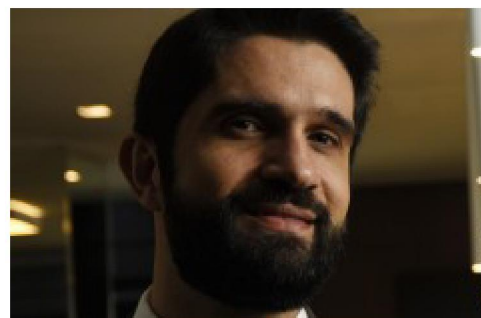
Em junho, a Procuradoria-Geral da República publicou parecer com posicionamento rigoroso, do ponto de vista do contribuinte, sobre a modulação da decisão. A procuradora-geral, Raquel Dodge, que assina o documento, defende a modulação a partir do julgamento dos embargos de declaração.

Ainda não há uma data estabelecida e divulgada pela presidência do Supremo para que isso ocorra. A ministra Cármen Lúcia, relatora do caso, liberou o recurso para julgamento no dia 3 de julho. O presidente, ministro Dias Toffoli, chegou a incluí-lo na pauta do plenário virtual, mas não teve andamento.

A expectativa de advogados é que os embargos da PGFN sejam incluídos na pauta desta semana. "Porque todos os outros casos da mesma pauta do plenário virtual que também não foram julgados estão previstos entre o dia 16 e o 22. É um raciocínio lógico, mas não confirmado", diz um tributarista que acompanha o tema.

O recurso da PGFN não está na pauta da próxima quarta. Os julgamentos de quinta-feira, no entanto, ainda não foram divulgados. Consta no site do STF que a "sessão será composta por processos remanescentes das sessões anteriores e demais feitos urgentes liberados pelos respectivos relatores" - o que dá força às especulações.

As decisões proferidas pela Corte, em regra, tem efeito ex tunc, ou seja, produzem efeitos desde o momento do nascimento da norma que foi declarada inconstitucional. E, nesse caso, todos os contribuintes - com ou sem ação ajuizada antes da decisão - podem ingressar com novos processos e pedir o reembolso pelos pagamentos indevidos no passado.



Leonel Pittzer: pedidos aceitos têm peculiaridades, dois por exemplo não pedem devolução de valores

Se houver modulação, no entanto, há duas possibilidades: permitir que apenas aqueles que já tinham ação em andamento sejam reembolsados, situação mais comum, ou vetar a devolução dos valores para todo mundo.

É por isso que há apreensão do mercado em relação ao julgamento sobre a exclusão do ICMS do cálculo do PIS e da Cofins. A discussão em torno do assunto tem quase duas décadas e as empresas contam com os créditos decorrentes da disputa. Há casos de companhias que já tiveram ações encerradas e estão compensando os créditos do passado para quitar tributos.

As estatísticas sobre a modulação foram levantadas pelos advogados Leonel Pittzer e Ariel Möller e apresentadas por Pittzer no Centro de Estudos de Desenvolvimento Econômico e Social (CEDES), no Rio de Janeiro. Os advogados chamam a atenção para o fato de os três casos em que houve a modulação serem peculiares. "Dois deles, por exemplo, não envolveram repetição de indébito", diz Pittzer.

Um deles é a ADI nº 4171, julgada em 2015, que tratou da incidência do ICMS sobre álcool combustível misturado à gasolina. A discussão envolvia a repartição da receita tributária entre Estados - não havia o contribuinte, na ponta, buscando a devolução de valores. Os ministros aplicaram a modulação pelo impacto que a decisão teria na arrecadação dos Estados.

O outro caso é a ADPF nº 190, de 2016, sobre a redução da base de cálculo do ISS. Os ministros proibiram os municípios de conceder benefício fiscal em que o valor a ser recolhido pelo contribuinte fosse menor do que a alíquota mínima fixada pela Lei Complementar nº 116, de 2003.

Já o terceiro caso (ADI nº 3106), de 2015, se aproximaria mais da tese do ICMS no cálculo do PIS e da Cofins. Isso por envolver ações de contribuintes com pedidos de devolução dos pagamentos indevidos. Ainda assim, os processos são bem diferentes. Principalmente pela abrangência das duas teses.

Na ocasião, o STF decidiu sobre uma cobrança compulsória imposta por Minas Gerais aos servidores. A arrecadação serviria para o financiamento de atendimento à saúde - o que, na visão dos ministros da Corte, só poderia ocorrer de forma voluntária. Para os magistrados, a decisão não poderia ter efeito retroativo, com a devolução do valor pago pelos servidores, pois os serviços relativos à saúde haviam sido prestados.

Especialista em direito tributário, Carlos Eduardo Orsolon, do escritório Demarest, entende que a modulação deve ocorrer apenas em casos excepcionais. Na hipótese do ICMS sobre o PIS e a Cofins, diz, dada a demora para o julgamento dos embargos, a aplicação poderia gerar muita confusão. "Nos últimos dois anos muitas ações tiveram trânsito em julgado e os contribuintes já começaram a usar os créditos", afirma.

Além da modulação, o recurso da PGFN aborda outro tema que tem causado inquietação no mercado. A Fazenda questiona qual ICMS deve ser excluído do cálculo: se o destacado na nota, como entendem os contribuintes, ou o efetivamente recolhimento, que geralmente tem valor menor. A discussão terá impacto direto no valor dos créditos.

Esse tema também está no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Quatro processos foram destacados para que o relator, após sorteado, avalie a possibilidade de julgamento em repetitivo.